INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE REALIZE A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS POR TODA A EXTENSÃO DO BAIRRO MEAÍPE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Considerando que o bairro Meaípe, neste Município, que é muito movimentado e frequentado, tanto por turistas, quanto por moradores e trabalhadores, que precisam utilizar o transporte público diariamente, não possui paradas de ônibus adequadas;

Considerando que a maioria das paradas existentes na região não estão devidamente regulamentadas, não possuindo placas de indicação ou cobertura adequada para sol e intempéries;

Considerando que os moradores precisam aguardar o transporte público em pé, tendo em vista não haver assentos no local;

Considerando, por fim, que esta é medida urgente e que beneficiará a região como um todo, especialmente, as paradas localizadas nas proximidades das Praias de Meaípe, Bacutia e Peracanga, região em que os moradores estão mais insatisfeitos;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que realize a instalação e a manutenção de pontos de ônibus por toda a extensão do bairro Meaípe, neste Município.

Plenário *"Ewerson de Abreu Sodré"*, 9 de março de 2026.

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300030003800380037003500030; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FELIX TADEU JULIATTI:03467959741 Data: 09/03/2026 17:16:43